



PORTRARIA Nº 24/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para dirigir, representar, superintender e coordenar as atividades da Defensoria Pública, conforme inciso I do art. 9º, da LC 01/90;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa e financeira da Defensoria Pública e dos serviços auxiliares, nos termos do inciso XII do art. 9º da LC 01/90;

CONSIDERANDO o teor do Ato Normativo n.º 9/2023-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre o regulamento do V Concurso para provimento de cargos do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 5 de junho de 2023, Ano 9, Edição 1.955, Pág. 1-12;

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2023 de Abertura de Inscrições do V Concurso Público para provimento de cargos do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 10 de agosto de 2023, Ano 9, Edição 1.999, Pág. 15-50 de 50;

CONSIDERANDO o Edital n.º 12/2024 de Homologação do V Concurso Público, publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 09 de fevereiro de 2024, Ano 10, Edição 2.113, Pág. 10-15;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000000213-4;

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 9 de fevereiro de 2026, por 02 (dois) anos, a validade do V Concurso Público para provimento de cargos do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTRARIA Nº 75/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 2316/2025/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 19 de dezembro de 2025, Ano 11, Edição 2558, Pág. 1-2 de 33, que designou membros para atuarem nas audiências de conciliação do CEJUSC de Família de Manaus;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000000724-1;

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria n.º 2316/2025/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 19 de dezembro de 2025, Ano 11, Edição 2558, Pág. 1-2 de 33, nos seguintes termos:

II - AUTORIZAR a permuta entre os **Defensores Públicos Rodolfo Pinheiro Bernardo Lobo e Vinicius Cepil Coelho**, designados originalmente para as semanas 06 e 08 das audiências de conciliação do CEJUSC de Família de Manaus, pelos períodos de 23/02/2026 a 27/02/2026 e de 09/03/2026 a 13/03/2026, respectivamente;

III - ALTERAR a forma de contraprestação de remuneração para folgas do **Defensor Público Rodolfo Pinheiro Bernardo Lobo**, referente às semanas 7 e 8, compreendidas nos períodos





SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano 12, Edição 2589 Pág. 2 de 25

de 02/03/2026 a 06/03/2026, e, 09/03/2026 a 13/03/2026, respectivamente;

IV - O anexo da Portaria n.º 2316/2025/GDGP/DPE/AM, passa a viger conforme anexo único, desta Portaria.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa

Defensor Público Geral do Estado

Anexo Único

AUDIÊNCIAS DE JANEIRO/2026		
SEMANA 01		
PERÍODO	DEFENSOR	CONTRAPRESTAÇÃO
19/01/2026 a 23/01/2026	Helom César da Silva Nunes	F
	Ali Assaad Hamade de Oliveira	F
	Sarah de Sousa Lobo	F
SEMANA 02		
PERÍODO	DEFENSOR	CONTRAPRESTAÇÃO
26/01/2026 a 30/01/2026	Lorena Torres do Rosário	F
	Ana Regina Souza	F
	Vinicius Cepil Coelho	F
AUDIÊNCIAS DE FEVEREIRO/2026		
SEMANA 03		
PERÍODO	DEFENSOR	CONTRAPRESTAÇÃO
02/02/2026 a 06/02/2026	Viviane Patrícia Maran	F
	Heloisa Helena Queiroz de Matos Canto	F
	Pollyana Gabrielle Souza Vieira	R
SEMANA 04		
PERÍODO	DEFENSOR	CONTRAPRESTAÇÃO

09/02/2026 a 13/02/2026	Petra Sofia Portugal Mendonça Ferreira	R
	Kanthya Pinheiro de Miranda	R
	Maria Fátima Loureiro	F
SEMANA 05		
PERÍODO	DEFENSOR	CONTRAPRESTAÇÃO
16/02/2026 a 20/02/2026	Maria Fátima Loureiro	F
	Antônio Cavalcante de Albuquerque Júnior	F
	Elias Cruz de Lima Júnior	F
SEMANA 06		
PERÍODO	DEFENSOR	CONTRAPRESTAÇÃO
23/02/2026 a 27/02/2026	Vinicius Cepil Coelho	F
	Maria Fátima Loureiro	F
	Carolina Matos Carvalho Norões	F
AUDIÊNCIAS DE MARÇO/2026		
SEMANA 07		
PERÍODO	DEFENSOR	CONTRAPRESTAÇÃO
02/03/2026 a 06/03/2026	Rodolfo Pinheiro Bernardo Lobo	F
	Stéfanie Barbosa Sobral	R
	Carolina Matos Carvalho Norões	F
SEMANA 08		
PERÍODO	DEFENSOR	CONTRAPRESTAÇÃO
09/03/2026 a 13/03/2026	Ana Regina Souza	F
	Viviane Patrícia Maran	F
	Rodolfo Pinheiro Bernardo Lobo	F
SEMANA 09		
PERÍODO	DEFENSOR	CONTRAPRESTAÇÃO
16/03/2026 a 20/03/2026	Gabriel Herzog Kehde	R





Stéfanie Barbosa Sobral	R
Hélvia Socorro Fernandes de Castro	F

PORTRARIA Nº 123/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO as atribuições legais previstas nos incisos XI e XII, do artigo 18, da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990, conforme texto consolidado publicado no DOE de 21 de março de 2005, e no art. 14, III, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (Resolução nº 004/2012-CSDPE/AM);

CONSIDERANDO a criação do quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações, disposto no art. 11 da Lei nº 4.077/2014, de 11 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Resolução nº 015/2018-CS/DPE/AM, de 25 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo de Estágio Probatório expedido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, conforme o Parecer nº 6/2026-CG/DPE/AM, exarado pela Corregedoria Geral do Estado do Amazonas em 30/01/2026, e Parecer nº 32/2026-DAJAI/DPE/AM, de 03/02/2026;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 23.0.000001089-8, datado de 24/01/2023;

RESOLVE:

I - CONFIRMAR, no cargo de Analista Jurídico de Defensoria - Ciências Jurídicas, o servidor **JADYLSON GUEISON OLIVEIRA CAVALCANTE**, em virtude da conclusão favorável no estágio probatório, ocorrido no período de 07/12/2022 a 07/12/2025;

II - ENQUADRAR, nos termos do disposto no Anexo X da Lei nº 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, o servidor conforme abaixo especificado:

Nome	Cargo	Classe/Padrão Atual	Contagem de Tempo da 1ª Progressão	Classe/Padrão após a 1ª Progressão (automática)
Jadylson Gueison Oliveira Cavalcante	Analista Jurídico de Defensoria - Ciências Jurídicas	A/1	07/12/2022 a 07/12/2025	A/2 = Horizontal

III - PROVIDENCIAR a progressão horizontal do servidor, nos termos do disposto no artigo 21 da Lei nº 4.077/2014, publicada em 11 de setembro de 2014, com efeitos financeiros a partir do dia 01/01/2026.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTRARIA Nº 129/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros e servidores para o desempenho de tarefas especiais da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 26.0.000001268-7;

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, Tamires Batista Xavier dos Santos, a contar de 03 de fevereiro de 2026, do cargo em provimento em comissão de Assessor Técnico I - DPE 2, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de





SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano 12, Edição 2589 Pág. 4 de 25

Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTRARIA Nº 130/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000001480-9, datado de 05.02.2026, e da Solicitação SGI n. 2600071, datada de 22.01.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Nickollas Diego Lima de Jesus, Diretor DPE-5, nos trechos Manaus/João Pessoa/Manaus, no período de 02 a 07 de março de 2026, a fim de participar da 2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Solar e do V Workshop de Desenvolvimento Colaborativo, em João Pessoa-PB;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTRARIA Nº 131/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000001481-7, datado de 05.02.2026, e do Grupo de Solicitações n. 926, datada de 23.01.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Ricardo Queiroz de Paiva, Defensor Público 1ª Classe, Fabio Michel Maquine de Lima, Diretor Adjunto DPE-4, nos trechos Manaus/João Pessoa/Manaus, no período de 02 a 07 de março de 2026, a fim de participarem da 2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Solar e do V Workshop de Desenvolvimento Colaborativo, em João Pessoa-PB;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público e servidor público acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTRARIA Nº 134/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são





conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000000980-5, datado de 28.01.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Helom César da Silva Nunes, Defensor Público 2ª Classe, nos trechos Manaus/Teresina/Manaus, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2026, a fim de participar na 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas do CONDEGE, em Teresina-PI;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTRARIA N° 135/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o princípio da dignidade da pessoa humana, o valor social e do trabalho, fundamento da República Federativa do Brasil, a necessidade de redução das desigualdades sociais e da promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem ou raça, o direito à saúde e a segurança no trabalho, conforme art.1º, incisos III e IV, art.3º, incisos III e IV, art. 6º, art. 7º, inciso XXII, art. 37, art. 39, § 3º, e art. 170, todos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Convenção Interamericana sobre Toda Forma de Discriminação e Intolerância; a Convenção Interamericana Contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância; a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher; a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará); a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, as Convenções n.º 111 e 190 da Organização Internacional do Trabalho - OIT e os Princípios de Yogyakarta sobre Aplicação da Legislação Internacional de Direitos Humanos em Relação à Orientação Sexual e Identidade de Gênero;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei n. 14.192/2021, bem como que a violência política afeta a participação livre e democrática de todas e todos nos rumos da Instituição, afetando, sobretudo, o direito das minorias;

CONSIDERANDO a Lei n. 14.540/2023, que Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal, impondo aos órgãos e entidades abrangidos pela Lei a elaboração de ações e estratégias destinadas à prevenção e ao enfrentamento do assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e de todas as formas de violência sexual;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 20/2022-CSDPE/AM, que criou o Código de Boa Conduta Ética da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, estabelecendo como papel da boa administração o combate ao assédio moral, o enfrentamento rápido, com descrição e eficiência de assédio sexual;

CONSIDERANDO que as práticas de assédio e discriminação são formas de violência psicológica que



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





afetam a vida do/a trabalhador/a, comprometendo sua identidade, dignidade e relações afetivas e sociais, podendo ocasionar graves danos à saúde física e mental, inclusive a morte, constituindo risco psicosocial concreto e relevante na organização do trabalho;

CONSIDERANDO que a abordagem exclusivamente punitiva do âmbito disciplinar se mostra insuficiente para o constante aprimoramento do ambiente do trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se criar mecanismos para prevenir, enfrentar e coibir o assédio moral e sexual, a violência política e a discriminação no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, além de estabelecer orientações;

CONSIDERANDO a Portaria nº 27/2024CSDPEAM, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual, da Discriminação e da Violência Política;

CONSIDERANDO a Portaria nº 762/2025/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial no dia 06 de maio de 2025, Ano 11, Edição 2407;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 25.0.000002361-5 e 26.0.000000473-0;

RESOLVE:

SUBSTITUIR a ex - Defensora Pública, Amanda Silva Farias Dias Pereira pelo Defensor Público Ian Marcos Martins Palmeira, como representante da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas na Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTRARIA N° 136/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma

do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 11/2018-CSDPE/AM (CONSOLIDADA), publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição 901 do dia 20/12/2018, que dispõe sobre a Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 025/2019-CSDPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição 1.046 do dia 30/07/2019, que altera a Resolução nº 11/2018-CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 26.0.000001139-7, datado de 30/01/2026;

RESOLVE:

I – **DIVULGAR** o resultado preliminar das Avaliações de Desempenho Individual dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE/AM, referente ao 2º Semestre do ano de 2025, constantes do quadro em anexo;

II – **ESTABELECER** o prazo de 05 (cinco) dias para encaminhamento do pedido de reconsideração dos interessados à Diretoria de Gestão de Pessoas, a contar da disponibilização do resultado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM.

MATRÍCULA	AUTO	CHEFE	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
000.948-2 A	210	-	210,0
000.065-5 A	210	210	210,0
000.712-9 A	210	-	210,0
000.855-9 B	209	204	205,5
001.009-0 B	207	207	207,0
000.391-3 A	0	210	147,0
000.781-1 A	207	210	210,0
000.129-5 A	210	209	209,3
000.167-8 A	210	208	208,6
000.885-0 A	-	208	208,0
000.626-2 B	210	210	210,0
000.190-2 A	210	210	210,0
000.185-6 A	210	-	210,0





Diário Oficial Eletrônico

DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano 12, Edição 2589 Pág. 7 de 25

001.939-9 A	208	210	209,4
000.827-3 A	196	210	205,8
000.436-7 A	209	210	209,7
000.793-5 A	209	210	209,7
000.241-0 B	210	210	210,0
000.215-1 A	200	202	201,4
000.228-3 A	210	210	210,0
000.197-0 A	210	210	210,0
000.234-8 A	210	-	210,0
000.669-6 A	201	-	201,0
000.502-9 B	210	210	210,0
001.215-7 B	210	-	210,0
000.820-6 A	207	-	207,0
001.806-6 B	208	210	209,4
001.398-6 B	209	210	209,7
001.520-2 B	208	210	209,4
002.088-5 A	207	210	209,1
000.444-8 B	210	210	210,0
000.734-0 A	210	-	210,0
000.514-2 B	194	210	205,2
000.728-5 A	209	185	192,2
000.475-8 A	210	-	210,0
000.848-6 A	210	210	210,0
000.067-1 A	-	178	178,0
000.836-2 A	208	210	209,4
000.720-0 A	210	210	210,0
000.561-4 A	0	177	123,9
000.986-5 A	210	210	210,0
000.874-5 A	210	-	210,0
000.978-4 A	209	208	208,3
002.072-9 A	210	210	210,0
000.771-4 A	201	197	198,2
000.826-5 A	203	-	203,0
001.366-8 B	210	210	210,0
000.701-3 A	210	200	200,0
000.758-7 A	210	210	210,0
000.504-5 A	210	210	210,0
001.372-2 B	210	210	210,0
000.618-1 A	206	210	208,8
001.483-4 A	207	210	209,1
000.342-5 A	210	210	210,0
000.474-0 A	210	-	210,0
000.770-6 A	205	-	205,0
000.824-9 A	-	203	203,0
000.174-0 A	210	-	210,0

000.513-4 B	210	210	210,0
001.412-5 B	210	-	210,0
000.691-2 A	210	210	210,0
000.931-8 A	205	209	207,8
000.823-0 A	210	209	209,3
000.702-1 A	210	210	210,0
000.857-5 A	210	210	210,0
000.160-0 A	210	210	210,0
000.265-8 A	210	210	210,0
000.230-5 A	210	209	209,3
000.061-2 A	-	147	147,0
000.965-2 A	210	210	210,0
000.574-6 A	205	210	208,5
000.217-8 B	210	210	210,0
000.754-4 B	210	206	207,2
000.872-9 A	210	210	210,0
000.575-4 A	207	210	209,1
000.934-2 A	-	210	210,0
000.974-1 A	210	-	210,0
000.831-1 B	210	210	210,0
000.496-0 A	210	-	210,0
002.086-9 A	210	210	210,0
000.891-5 A	209	210	209,7
000.768-4 A	208	-	208,0
001.115-0 B	0	210	147,0
000.896-6 A	207	210	209,1
001.118-5 B	205	-	205,0
000.796-0 A	210	210	210,0
000.449-9 A	210	210	210,0
001.597-0 B	202	203	202,7
000.774-9 A	210	210	210,0
000.939-3 A	206	206	206,0
000.439-1 A	210	210	210,0
000.005-1 A	210	210	210,0
000.528-2 A	209	210	209,7
000.706-4 A	-	210	210,0
002.062-1 A	202	210	207,6
000.864-8 A	210	210	210,0
000.665-3 A	208	210	209,4
000.904-0 A	210	210	210,0
000.693-9 A	197	195	195,6
000.759-5 A	205	191	191,0
000.927-0 A	201	210	207,3
000.977-6 A	210	210	210,0
000.245-3 A	210	-	210,0



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





Diário Oficial Eletrônico

DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano 12, Edição 2589 Pág. 8 de 25

000.493-6 A	206	210	208,8
000.875-3 A	199	210	206,7
002.073-7 A	200	209	206,3
001.515-6 B	207	-	207,0
000.522-3 A	210	210	210,0
000.628-9 A	206	210	210,0
000.616-5 A	-	-	210,0
000.262-3 A	210	192	197,4
000.113-9 A	205	-	205,0
000.637-8 A	208	208	208,0
000.580-0 A	209	207	207,0
000.835-4 A	210	206	207,2
000.664-5 A	210	210	210,0
000.694-7 A	205	205	205,0
000.814-1 A	-	207	207,0
000.883-4 A	203	210	207,9
000.566-5 A	209	210	209,7
000.521-5 B	-	210	210,0
000.801-0 A	210	210	210,0
000.942-3 A	202	210	207,6
000.625-4 A	206	208	207,4
001.179-7 B	210	210	210,0
000.257-7 A	210	210	210,0
001.181-9 B	210	-	210,0
000.749-8 A	210	210	210,0
000.187-2 A	210	205	206,5
000.397-2 A	205	210	208,5
000.816-8 A	210	201	203,7
000.557-6 A	195	206	202,7
000.797-8 A	208	210	209,4
000.181-3 A	210	210	210,0
000.345-0 B	210	210	210,0
001.893-7 B	210	209	209,3
000.508-8 A	198	210	206,4
000.654-8 A	210	210	210,0
000.186-4 A	210	210	210,0
000.506-1 B	210	210	210,0
000.941-5 A	210	210	210,0
000.188-0 A	210	210	210,0
000.810-9 A	204	-	204,0
000.905-9 A	185	210	202,5
000.930-0 A	204	209	207,5
000.596-7 A	210	-	210,0
000.685-8 A	210	-	210,0
000.736-6 A	187	210	203,1

000.505-3 A	210	209	209,3
000.895-8 A	210	210	210,0
000.165-1 A	210	-	210,0
000.838-9 A	210	210	210,0
000.473-1 A	210	208	208,6
000.377-8 A	-	210	210,0
000.751-0 A	168	-	168,0
000.938-5 A	206	210	208,8
000.683-1 A	210	210	210,0
000.787-0 A	209	202	204,1
000.148-1 A	-	210	210,0
000.022-1 A	208	210	209,4
000.952-0 A	210	210	210,0
002.074-5 A	203	209	207,2
000.762-5 A	210	192	197,4
000.789-7 A	208	210	209,4
000.152-0 A	210	-	210,0
000.688-2 A	210	-	210,0
000.980-6 A	210	210	210,0
000.541-0 A	210	210	210,0
000.898-2 A	209	208	208,3
000.950-4 A	210	210	210,0
000.673-4 A	210	210	210,0
000.992-0 B	204	210	208,2
000.413-8 A	-	210	210,0
001.227-0 B	205	210	208,5
000.829-0 A	208	210	209,4
000.975-0 A	210	205	206,5
000.703-0 A	210	209	209,3
000.910-5 A	203	209	207,2
000.764-1 A	195	206	202,7
000.892-3 A	195	210	205,5
000.399-9 C	208	210	209,4
000.657-2 A	210	210	210,0
002.059-1 A	201	210	207,3
000.786-2 A	208	206	206,6
000.928-8 A	204	210	210,0
000.119-8 A	210	210	210,0
000.179-1 A	210	203	205,1
000.899-0 A	210	210	210,0
000.467-7 B	209	210	209,7
000.398-0 A	207	210	209,1
000.159-7 A	210	-	210,0
000.640-8 A	206	210	208,8
000.689-0 A	210	208	208,6



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





Diário Oficial Eletrônico

DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano 12, Edição 2589 Pág. 9 de 25

000.607-6 A	207	209	208,4	000.807-9 A	210	208	208,6
000.844-3 A	209	-	209,0	002.002-8 A	210	210	210,0
000.655-6 B	210	208	208,6	000.865-6 A	210	210	210,0
000.755-2 A	209	210	209,7	000.428-6 A	210	205	206,5
000.651-3 A	210	210	210,0	000.889-3 A	210	210	210,0
000.435-9 B	199	210	206,7	000.621-1 A	209	-	209,0
000.954-7 A	210	210	210,0	000.518-5 A	210	210	210,0
000.879-6 A	210	210	210,0	000.425-1 A	210	210	210,0
000.951-2 A	210	210	210,0	001.305-6 A	207	208	207,7
000.790-0 A	210	210	210,0	000.153-8 A	210	210	210,0
000.958-0 A	-	210	210,0	000.203-8 A	210	195	199,5
001.092-8 C	209	210	209,7	000.862-1 A	209	210	209,7
000.705-6 A	210	210	210,0	000.146-5 A	210	-	210,0
000.909-1 A	193	208	203,5	000.216-0 A	210	192	197,4
000.615-7 A	210	210	210,0	000.277-1 A	206	200	201,8
001.309-9 A	210	207	207,9	000.815-0 A	-	210	210,0
000.890-7 A	209	210	209,7	000.353-0 A	210	210	210,0
000.636-0 A	-	210	210,0	000.489-8 A	210	210	210,0
000.430-8 A	206	210	208,8	000.466-9 A	210	210	210,0
000.652-1 A	210	-	210,0	000.960-1 A	210	210	210,0
000.726-9 A	199	210	210,0	000.695-5 A	210	210	210,0
000.851-6 A	210	210	210,0	000.498-7 A	210	189	195,3
000.195-3 A	207	203	204,2	000.285-2 A	208	195	198,9
000.243-7 A	210	210	210,0	000.866-4 A	210	210	210,0
001.035-9 B	210	210	210,0	000.766-8 A	210	205	206,5
000.670-0 A	-	210	210,0	000.182-1 A	179	206	197,9
000.729-3 A	208	210	209,4	001.166-5 B	208	208	208,0
000.207-0 B	205	209	207,8	000.431-6 A	210	-	210,0
000.957-1 A	210	210	210,0	000.204-6 A	-	210	210,0
000.109-0 A	210	198	201,6	000.667-0 A	202	-	202,0
000.811-7 A	208	209	208,7	000.699-8 A	209	210	210,0
000.690-4 A	210	205	206,5	000.821-4 A	210	210	210,0
000.565-7 A	210	210	210,0	000.825-7 A	210	208	208,6
000.779-0 A	210	210	210,0	001.296-3 A	-	205	205,0
000.882-6 A	210	-	210,0	000.111-2 A	-	205	205,0
000.785-4 A	-	-	210,0	000.161-9 A	210	210	210,0
000.956-3 A	210	210	210,0	001.198-3 B	208	210	209,4
000.776-5 A	210	-	210,0	000.094-9 A	205	-	205,0
000.632-7 A	202	210	207,6	000.686-6 A	209	210	209,7
000.477-4 A	210	210	210,0	000.232-1 A	210	-	210,0
001.311-0 A	207	210	209,1	000.260-7 B	210	210	210,0
002.026-5 A	210	210	210,0	000.102-3 A	210	210	210,0
002.001-0 A	210	208	208,6	000.225-9 B	205	-	205,0
000.966-0 A	210	210	210,0	000.748-0 A	210	210	210,0
000.969-5 A	205	-	205,0	000.822-2 A	210	208	208,6



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





Diário Oficial Eletrônico

DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano 12, Edição 2589 Pág. 10 de 25

000.447-2 A	-	-	210,0
001.314-5 A	208	-	208,0
000.365-4 A	206	-	206,0
000.525-8 A	200	196	197,2
000.852-4 A	210	208	208,6
000.897-4 A	201	209	206,6
000.834-6 A	210	-	210,0
000.946-6 A	210	208	208,6
000.953-9 A	205	210	208,5
000.700-5 A	208	200	202,4
000.629-7 A	170	210	198,0
000.614-9 A	208	210	209,4
000.019-1 A	210	-	210,0
000.530-4 A	208	209	208,7
000.253-4 A	210	210	210,0
000.656-4 A	210	210	210,0
001.259-9 B	206	210	210,0
000.767-6 A	210	209	209,3
000.818-4 A	204	-	204,0
001.642-0 B	210	-	210,0
000.746-3 A	210	181	189,7
000.805-2 B	210	210	210,0
000.735-8 B	196	210	205,8
000.125-2 A	210	189	195,3
000.130-9 A	210	210	210,0
000.795-1 A	210	210	210,0
000.079-5 A	210	-	210,0
001.416-8 B	210	210	210,0
000.884-2 A	210	210	210,0
000.255-0 A	210	210	210,0
000.945-8 A	210	210	210,0
000.173-2 A	205	-	205,0
000.503-7 A	208	207	207,3
000.133-3 A	207	210	210,0
001.451-6 B	210	210	210,0
001.955-0 A	206	210	208,8
001.335-8 A	210	210	210,0
000.154-6 A	210	204	205,8
000.750-1 A	210	210	210,0
000.583-5 B	209	210	209,7
000.723-4 A	-	210	210,0
000.563-0 A	209	-	209,0
000.839-7 A	210	-	210,0
000.476-6 A	210	-	210,0
000.732-3 A	210	210	210,0
000.813-3 A	210	210	210,0
001.374-9 A	210	-	210,0
000.259-3 B	210	210	210,0
000.935-0 A	-	210	210,0
000.169-4 A	190	210	204,0
000.227-5 A	210	210	210,0
000.765-0 A	210	210	210,0
000.540-1 A	210	210	210,0
000.272-0 B	208	210	209,4
000.350-6 A	210	210	210,0
000.842-7 A	183	191	188,6
000.671-8 A	205	184	190,3
000.961-0 A	210	210	210,0
002.037-0 A	205	152	167,9
000.275-5 A	210	210	210,0
002.075-3 A	206	207	206,7
000.584-3 A	210	210	210,0
000.267-4 A	210	-	210,0
000.976-8 A	-	209	209,0
000.361-1 A	-	210	210,0
000.177-5 A	210	-	210,0
001.297-1 C	210	-	210,0
001.804-0 A	210	210	210,0
000.880-0 A	210	210	210,0
000.660-2 A	209	204	204,0
000.775-7 A	210	-	210,0
000.741-2 A	210	210	210,0
000.396-4 B	210	210	210,0
000.832-0 A	207	205	205,6
000.817-6 A	0	208	145,6
000.549-5 A	210	210	210,0
000.630-0 A	-	209	209,0
000.263-1 B	210	210	210,0
000.555-0 A	210	-	210,0
000.239-9 A	208	-	208,0
000.175-9 A	-	202	202,0
000.777-3 A	208	204	205,2
000.868-0 A	210	195	199,5
000.176-7 A	210	210	210,0
001.129-0 B	210	-	210,0
000.510-0 A	199	210	206,7
001.107-0 A	204	209	207,5
000.526-6 A	206	210	210,0
000.704-8 A	205	210	208,5
000.370-0 A	210	203	205,1



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





000.101-5 A	209	176	185,9
000.183-0 A	210	-	210,0
000.622-0 A	210	210	210,0
000.876-1 A	206	201	201,0
000.871-0 A	-	210	210,0
002.012-5 A	210	209	209,3
000.606-8 A	198	205	202,9
000.925-3 A	-	210	210,0
000.782-0 A	210	210	210,0
000.164-3 A	-	210	210,0
002.000-1 A	0	-	147,0
000.886-9 A	210	-	210,0
000.867-2 A	-	210	210,0
000.841-9 A	210	210	210,0
000.511-8 A	208	210	209,4
000.981-4 A	208	-	208,0
000.501-0 A	210	210	210,0
000.432-4 A	210	210	210,0
000.142-2 A	210	210	210,0
001.434-6 B	210	210	210,0
001.978-0 A	209	202	204,1
000.288-7 C	210	210	210,0
000.911-3 A	205	210	208,5
000.229-1 A	202	198	199,2
000.237-2 B	210	210	210,0
000.984-9 A	210	210	210,0
000.623-8 B	210	-	210,0
000.708-0 A	210	209	209,3
000.803-6 A	210	210	210,0
000.653-0 A	-	202	202,0
000.856-7 A	206	210	208,8
000.619-0 A	205	210	208,5
000.577-0 B	205	210	208,5
000.226-7 B	210	210	210,0
000.806-0 A	210	-	210,0
000.519-3 A	-	210	210,0
000.106-6 A	210	210	210,0
000.352-2 A	205	210	208,5
000.947-4 A	210	192	197,4
000.140-6 A	210	-	210,0
000.139-2 A	210	210	210,0
001.692-6 B	207	188	193,7
000.877-0 A	210	-	210,0
001.015-4 B	210	210	210,0
002.085-0 A	210	210	210,0

000.709-9 A	210	210	210,0
001.888-0 A	210	210	210,0
000.861-3 A	208	210	209,4
000.971-7 A	201	209	206,6
000.744-7 A	210	-	210,0

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2022-FUNDPAM.

PROCESSO: 25.0.000011255-3 -DPE/AM.

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 01/2022-FUNDPAM, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviço e instalação de link de Internet via fibra, rádio e satélite em banda KA para Unidades da DPE/AM situadas no Interior, mantendo-se o valor atualmente contratado, sem reajuste.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026.

VIGÊNCIA: 04/02/2026 a 04/02/2027.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 684.925,80 (seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 57.077,15 (cinquenta e sete mil e setenta e sete reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 24101, Fonte de Recurso: 1.500.100.0.0000.0000, Programa de Trabalho: 14.126.3269.2150.0001, Natureza da Despesa:



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano 12, Edição 2589 Pág. 12 de 25

33904004, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 30/01/2026, a Nota de Empenho n.^º **2026NE0000316**, no valor de R\$ **627.848,65** (**seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos**), ficando o restante, no valor de R\$ 57.077,15 (cinquenta e sete mil e setenta e sete reais e quinze centavos), a ser empenhado no exercício vindouro.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Licitações da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N.^º 90005/2026 - CL/DPE/AM

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, no sistema modular da Estação de Tratamento de Efluentes – ETE, com fornecimento de peças, no imóvel da DPE/AM, localizado na Rua Dr. Thomas, bairro Nossa Senhora das Graças, s/n. CEP 69053-035, na cidade de Manaus/AM.

Data e horário de início de recebimento das propostas: a partir do dia 06/02/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Data e horário da abertura da sessão do Pregão Eletrônico: 26/02/2026 às 10:00 horas (horário de Brasília).

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 06/02/2026.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online pela INTERNET, através do portal de Compras

Governamentais – Comprasnet-SIASG, com endereço eletrônico "<https://www.gov.br/compras/pt-br>".

Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

Cynthia Dantas de Brito Rebelo

Coordenadora de Licitações da Defensoria Pública do Estado do Amazonas



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1^a Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2^o Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





PORTRARIA N° 24/2026-2GSPG/DPE/AM

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024.;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 85/2025-GDPG/DPE/AM, Ano 11, Edição 2.334, pág. 4-5, datada de 13 de janeiro de 2025, que delegou ao Segundo Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000001060-9;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe Petra Sofia Portugal Mendonça Ferreira para atuar em audiências da 26ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Família, conforme data e quantidades de audiências indicadas no Anexo Único;

II - ATRIBUIR à Defensora Pública constante no anexo único, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas, sendo o saldo de audiências remanescentes a ser somado subsequente;

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

Marco Aurélio Martins da Silva
Segundo Subdefensor Público Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

AUDIÊNCIAS				
Defensora Pública	Data	Quantidade de audiências	Quantidade de nível 1	Saldo remanescente
Petra Sofia Portugal Mendonça Ferreira	10.02	1	0	1

PORTRARIA N° 26/2026-2GSPG/DPE/AM

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024.;



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano 12, Edição 2589 Pág. 14 de 25

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 85/2025-GDPG/DPE/AM, Ano 11, Edição 2.334, pág. 4-5, datada de 13 de janeiro de 2025, que delegou ao Segundo Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000001441-8

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Defensora Pública de 3^a Classe Yáskara Xavier Luciano Lucena para atuar nas audiências da 20^a e 21^a Defensoria Pública de 1^a Instância Criminal, conforme anexo único;

II - ATRIBUIR a Defensora Pública constante no anexo único, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas, sendo o saldo de audiências remanescentes a ser somado subsequente;

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2026

Marco Aurélio Martins da Silva
Segundo Subdefensor Público Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

AUDIÊNCIAS					
Defensora Pública	Data	Quantidade de Audiências	Saldo de Portaria	Quantidade de Nível 1	Saldo Remanescente
Yáskara Xavier Luciano Lucena	26/01	5	-	7	0
	27/02	5			
	28/01	7			
	29/01	2			
	30/01	9			

PORTRARIA N° 27/2026-2GSPG/DPE/AM

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024.;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;





SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano 12, Edição 2589 Pág. 15 de 25

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 85/2025-GDPG/DPE/AM, Ano 11, Edição 2.334, pág. 4-5, datada de 13 de janeiro de 2025, que delegou ao Segundo Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000001441-8

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público de 4ª Classe Enio Jorge Lima Barbalho Junior para atuar nas audiências da 5ª e 37ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, conforme anexo único;

II - ATRIBUIR ao Defensor Público constante no anexo único, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas, sendo o saldo de audiências remanescentes a ser somado subsequente;

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2026

Marco Aurélio Martins da Silva
Segundo Subdefensor Público Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

AUDIÊNCIAS					
Defensor Público	Data	Quantidade de Audiências	Saldo de Portaria	Quantidade de Nível 1	Saldo Remanescente
Enio Jorge Lima Barbalho Junior	02/02	3	Portaria Nº 19/2026-2GSPG 1	1	0

PORTEARIA Nº 28/2026-2GSPG/DPE/AM

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 85/2025-GDPG/DPE/AM, Ano 11, Edição 2.334, pág. 4-5, datada de 13 de janeiro de 2025, que delegou ao Segundo Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000001441-8



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe Nilson Gomes Oliveira Meireles para atuar nas audiências da 14ª e 40ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, conforme anexo único;

II - DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe Diego Luiz Castro Silva para atuar nas audiências da 14ª e 40ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, conforme anexo único;

III - ATRIBUIR aos Defensores Públicos constantes no anexo único, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas, sendo o saldo de audiências remanescentes a ser somado subsequente;

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2026

Marco Aurélio Martins da Silva
Segundo Subdefensor Público Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

AUDIÊNCIAS					
Defensor Público	Data	Quantidade de Audiências	Saldo de Portaria	Quantidade de Nível 1	Saldo Remanescente
Nilson Gomes Oliveira Meireles	03/02	4	-	2	3
	05/02	7			
Diego Luiz Castro Silva	04/02	4	-	1	0





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

**V CONCURSO PÚBLICO PARA A CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO DO AMAZONAS**

EDITAL N° 15/2026

**RESULTADO DEFINITIVO DA 4^a FASE – AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS, RESULTADO DEFINITIVO DA
3^a FASE - PROVA ORAL E RESULTADO FINAL**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições do V Concurso Público para a Classe Inicial da Carreira de Defensor(A) Públco(A) do Estado do Amazonas, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas na edição de 21/03/2025, **RESOLVE:**

- INFORMAR** que, as respostas dos recursos serão levadas ao conhecimento dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no Concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.
- TORNAR PÚBLICA** a pontuação definitiva dos documentos comprobatórios dos **Títulos** apresentados, na forma do Capítulo 13 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, dos candidatos que estiveram presentes na Prova Oral, constante no **Anexo I** deste Edital.
- TORNAR PÚBLICA**, a relação definitiva dos(as) candidatos(as) habilitados(as) na Prova Oral, nos termos do Capítulo 12 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, conforme **Anexo II** constante do presente Edital.
- TORNAR PÚBLICA**, a relação final de candidatos aprovados no Concurso em ordem de classificação, contendo a pontuação final através da soma das Provas Escrita Objetiva (PO), da média aritmética das Provas Escritas Dissertativas (PD1 e PD2) e da Prova Oral, acrescida da nota obtida na Prova de Títulos, conforme Capítulo 14 do Edital de Abertura de Inscrições por meio do **Anexo III** deste Edital.

Manaus, 06 de fevereiro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1^ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2^º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano 12, Edição 2589 Pág. 18 de 25

ANEXO I

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS.

CARGO: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0000571k	ALINE MATIAS LIMA	0.50
0001137k	AMANDA VITORIA DE ARAUJO OLIVEIRA	13.75
0002008e	ANA ARCOVERDE VIANA COELHO PERES	4.25
0001961g	ANA BEATRIZ SILVA SENA	6.00
0000449c	ANA CLARA DIAS RODRIGUES	0.25
0001046h	ANA THEREZA BARBOSA DE SOUZA	4.00
0001612d	ANNA KARLA RIBEIRO SOUZA	3.50
0002014k	ARGILEU SOARES NETO	7.25
0001246e	ARTHUR SANTANA SILVA(D)	6.00
0001421h	AYLA DE SOUZA CAMPOS	3.75
0000004i	BARBARA FRAGA MARESCH	3.00
0001279i	BEATRIZ DA SILVA SOUZA	6.00
0001762a	BEATRIZ SANTOS CELANI	3.25
0000220d	BERNARDO SODRE CARNEIRO LEAO	6.00
0001470j	BIANCA GOMES FONSECA DE SA	3.00
0000316f	BRUNA ALVES PERDOMO	6.00
0000964h	BRUNO MATHEUS PINHEIRO SILVA(D)	6.25
0002065f	CAMILA ASSUNCAO CAVALCANTE(N)	3.00
0002066h	CAMILA PASSOS DA ROCHA	7.00
0000413d	CARLOS FELIPE BONDIM RIBEIRO PRADO	3.00
0001919h	CATARINA LOPES MAIA	17.00
0002019j	DAFANI PANTOJA REATEGUI SANTOS	7.25
0000872c	DAIANE AYUMI KASSADA	20.00
0000416j	DAYANE CRISTINA LIRA AQUINO	0.75



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano 12, Edição 2589 Pág. 19 de 25

0001868f	DMITRI SARAMAGO DE ARAUJO PUGLIESE	6.50
0000232k	EDUARDO COUTO DAZEVEDO	6.75
0000881d	GABRIEL BELTRAO ESCOBAR	0.50
0001571e	GABRIEL CAPRISTO STECCA	10.50
0001872h	GUSTAVO FELIPE DA CRUZ LAGO	3.00
0000692a	INGRID LAIS DUARTE COSTA	3.00
0001678a	ISADORA PEREIRA DE SOUZA CUNHA	3.00
0001934d	JESSIANE CASTRO PEREIRA	6.50
0001683e	LAICE FARIA LEITE DE MENEZES	6.00
0001168k	LARA GUIMARAES AMORIM LUNA	3.00
0001221k	LETICIA GALVAO CARVALHO	6.00
0000894b	LUANA MORAES	4.00
0001637i	LUCAS FERREIRA CABREIRA	11.25
0000066i	LUIS PAULO ROCHA CARDOSO	12.25
0001500d	LUIZA PERNAMBUCANO SOUZA	6.25
0001228c	MARCELA HENRIQUE LARANJA	8.50
0002091g	MARCELA VIGNOLI CORDEIRO BESSA	6.25
0001275a	NATALIA FEITOSA DE ALMEIDA(D)	6.00
0000165k	PAULO GUILHERME AMORIM TELES	5.25
0000661a	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA	3.75
0000854a	RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	0.00
0001454a	RODOLFO COUTINHO DE SOUZA	7.00
0001701c	STEFANY COIMBRA SCHMIDT(N)	16.00
0000949a	THAIANNY CASTANHA DE MELO	3.50
0002003f	THIAGO PINHEIRO DA SILVA	3.00
0001005e	VITORIO EMANOEL PAIVA CIRALLI	3.25

50 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

CARGO: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0001246e	ARTHUR SANTANA SILVA	6.00
0000964h	BRUNO MATHEUS PINHEIRO SILVA	6.25
0001275a	NATALIA FEITOSA DE ALMEIDA	6.00



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano 12, Edição 2589 Pág. 20 de 25

3 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA

AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

CARGO: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0002065f	CAMILA ASSUNCAO CAVALCANTE	3.00
0001433d	EVLASIO RODRIGO FERREIRA DA COSTA	8.50
0000514j	GEOVANNA PINHEIRO DA SILVA MOURA	3.25
0001701c	STEFANY COIMBRA SCHMIDT	16.00

4 Candidato(s) nesta opção

ANEXO II

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA TERCEIRA FASE - PROVA ORAL)

Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS.

CARGO: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	MÉDIA
0000571k	ALINE MATIAS LIMA	65.00
0001137k	AMANDA VITORIA DE ARAUJO OLIVEIRA	81.25
0002008e	ANA ARCOVERDE VIANA COELHO PERES	76.25
0001961g	ANA BEATRIZ SILVA SENA	77.50
0000449c	ANA CLARA DIAS RODRIGUES	83.75
0001046h	ANA THEREZA BARBOSA DE SOUZA	83.75
0001612d	ANNA KARLA RIBEIRO SOUZA	81.25
0002014k	ARGILEU SOARES NETO	70.00



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano 12, Edição 2589 Pág. 21 de 25

0001246e	ARTHUR SANTANA SILVA(D)	76.25
0001421h	AYLA DE SOUZA CAMPOS	77.50
0000004i	BARBARA FRAGA MARESCH	88.75
0001279i	BEATRIZ DA SILVA SOUZA	67.50
0001762a	BEATRIZ SANTOS CELANI	66.25
0000220d	BERNARDO SODRE CARNEIRO LEAO	80.00
0001470j	BIANCA GOMES FONSECA DE SA	90.00
0000316f	BRUNA ALVES PERDOMO	82.50
0000964h	BRUNO MATHEUS PINHEIRO SILVA(D)	70.00
0002065f	CAMILA ASSUNCAO CAVALCANTE(N)	87.50
0002066h	CAMILA PASSOS DA ROCHA(N)	71.25
0000413d	CARLOS FELIPE BONDIM RIBEIRO PRADO	60.00
0001919h	CATARINA LOPES MAIA	75.00
0002019j	DAFANI PANTOJA REATEGUI SANTOS	80.00
0000872c	DAIANE AYUMI KASSADA	80.00
0000416j	DAYANE CRISTINA LIRA AQUINO	63.75
0001868f	DMITRI SARAMAGO DE ARAUJO PUGLIESE	85.00
0000232k	EDUARDO COUTO DAZEVEDO	80.00
0000881d	GABRIEL BELTRAO ESCOBAR	80.00
0001571e	GABRIEL CAPRISTO STECCA	75.00
0001872h	GUSTAVO FELIPE DA CRUZ LAGO	71.25
0000692a	INGRID LAIS DUARTE COSTA	72.50
0001678a	ISADORA PEREIRA DE SOUZA CUNHA	62.50
0001934d	JESSIANE CASTRO PEREIRA	72.50
0001683e	LAICE FARIA LEITE DE MENEZES	72.50
0001168k	LARA GUIMARAES AMORIM LUNA	70.00
0001221k	LETICIA GALVAO CARVALHO	77.50
0000894b	LUANA MORAES	80.00
0001637i	LUCAS FERREIRA CABREIRA	66.25
0000066i	LUIS PAULO ROCHA CARDOSO	73.75
0001500d	LUIZA PERNAMBUCANO SOUZA	72.50
0001228c	MARCELA HENRIQUE LARANJA	75.00
0002091g	MARCELA VIGNOLI CORDEIRO BESSA	87.50
0001275a	NATALIA FEITOSA DE ALMEIDA(D)	80.00
0000165k	PAULO GUILHERME AMORIM TELES	63.75
0000661a	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA	91.25
0000854a	RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	72.50



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano 12, Edição 2589 Pág. 22 de 25

0001454a	RODOLFO COUTINHO DE SOUZA	76.25
0001701c	STEFANY COIMBRA SCHMIDT(N)	95.00
0000949a	THAIANNY CASTANHA DE MELO	75.00
0002003f	THIAGO PINHEIRO DA SILVA	76.25
0001005e	VITORIO EMANOEL PAIVA CIRALLI	80.00

50 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA TERCEIRA FASE - PROVA ORAL)

CARGO: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	MÉDIA
0001246e	ARTHUR SANTANA SILVA	76.25
0000964h	BRUNO MATHEUS PINHEIRO SILVA	70.00
0001275a	NATALIA FEITOSA DE ALMEIDA	80.00

3 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA

TERCEIRA FASE - PROVA ORAL)

CARGO: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	MÉDIA
0002065f	CAMILA ASSUNCAO CAVALCANTE	87.50
0002066h	CAMILA PASSOS DA ROCHA	71.25
0001433d	EVLASIO RODRIGO FERREIRA DA COSTA	67.50
0000514j	GEOVANNA PINHEIRO DA SILVA MOURA	65.00
0001701c	STEFANY COIMBRA SCHMIDT	95.00

5 Candidato(s) nesta opção

ANEXO III

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano 12, Edição 2589 Pág. 23 de 25

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

LEGENDA:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS.

CARGO: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0001701c	STEFANY COIMBRA SCHMIDT(N)	247.75	1
0000872c	DAIANE AYUMI KASSADA	240.00	2
0002091g	MARCELA VIGNOLI CORDEIRO BESSA	239.37	3
0001919h	CATARINA LOPES MAIA	238.87	4
0000661a	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA	237.25	5
0002019j	DAFANI PANTOJA REATEGUI SANTOS	236.50	6
0001137k	AMANDA VITORIA DE ARAUJO OLIVEIRA	235.00	7
0001046h	ANA THEREZA BARBOSA DE SOUZA	231.00	8
0000449c	ANA CLARA DIAS RODRIGUES	230.50	9
0000004i	BARBARA FRAGA MARESCH	228.87	10
0002065f	CAMILA ASSUNCAO CAVALCANTE(N)	228.25	11
0001868f	DMITRI SARAMAGO DE ARAUJO PUGLIESE	228.00	12
0000894b	LUANA MORAES	227.37	13
0001005e	VITORIO EMANOEL PAIVA CIRALLI	226.25	14
0001421h	AYLA DE SOUZA CAMPOS	226.25	15
0002008e	ANA ARCOVERDE VIANA COELHO PERES	226.00	16
0001637i	LUCAS FERREIRA CABREIRA	225.75	17
0001454a	RODOLFO COUTINHO DE SOUZA	225.37	18
0000220d	BERNARDO SODRE CARNEIRO LEAO	225.25	19
0000232k	EDUARDO COUTO DAZEVEDO	225.12	20
0001612d	ANNA KARLA RIBEIRO SOUZA	224.25	21
0000316f	BRUNA ALVES PERDOMO	221.75	22
0001275a	NATALIA FEITOSA DE ALMEIDA(D)	221.50	23



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





Diário Oficial Eletrônico

DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano 12, Edição 2589 Pág. 24 de 25

0001221k	LETICIA GALVAO CARVALHO	221.25	24
0000881d	GABRIEL BELTRAO ESCOBAR	220.50	25
0001228c	MARCELA HENRIQUE LARANJA	220.25	26
0001470j	BIANCA GOMES FONSECA DE SA	219.25	27
0001961g	ANA BEATRIZ SILVA SENA	219.00	28
0001934d	JESSIANE CASTRO PEREIRA	219.00	29
0001872h	GUSTAVO FELIPE DA CRUZ LAGO	218.25	30
0001683e	LAICE FARIA LEITE DE MENEZES	217.37	31
0000066i	LUIS PAULO ROCHA CARDOSO	217.00	32
0001571e	GABRIEL CAPRISTO STECCA	216.00	33
0000692a	INGRID LAIS DUARTE COSTA	215.75	34
0002003f	THIAGO PINHEIRO DA SILVA	215.50	35
0000949a	THAIANNY CASTANHA DE MELO	214.12	36
0001500d	LUIZA PERNAMBUCANO SOUZA	213.75	37
0001246e	ARTHUR SANTANA SILVA(D)	212.25	38
0000964h	BRUNO MATHEUS PINHEIRO SILVA(D)	212.00	39
0002066h	CAMILA PASSOS DA ROCHA	211.00	40
0001279i	BEATRIZ DA SILVA SOUZA	208.75	41
0002014k	ARGILEU SOARES NETO	207.62	42
0001762a	BEATRIZ SANTOS CELANI	206.00	43
0000854a	RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	204.50	44
0001168k	LARA GUIMARAES AMORIM LUNA	203.87	45
0000416j	DAYANE CRISTINA LIRA AQUINO	203.75	46
0000165k	PAULO GUILHERME AMORIM TELES	202.00	47
0000413d	CARLOS FELIPE BONDIM RIBEIRO PRADO	201.00	48
0000571k	ALINE MATIAS LIMA	198.25	49
0001678a	ISADORA PEREIRA DE SOUZA CUNHA	195.62	50



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano 12, Edição 2589 Pág. 25 de 25

50 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

CARGO: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0001275a	NATALIA FEITOSA DE ALMEIDA	221.50	1
0001246e	ARTHUR SANTANA SILVA	212.25	2
0000964h	BRUNO MATHEUS PINHEIRO SILVA	212.00	3

3 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

CARGO: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_N_I_Q
0001701c	STEFANY COIMBRA SCHMIDT	247.75	1
0002065f	CAMILA ASSUNCAO CAVALCANTE	228.25	2
0001433d	EVLASIO RODRIGO FERREIRA DA COSTA	205.50	3
0000514j	GEOVANNA PINHEIRO DA SILVA MOURA	196.00	4

4 Candidato(s) nesta opção

